

PROGRAMA DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA

ANO 2025
EDITAL DE SELEÇÃO

O Coordenadora do Curso de Graduação de Tecnologia em Radiologia, Paulo Roberto Prevedello, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Faculdade ILAPEO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que serão abertas inscrições para o Processo de Seleção do Programa de Iniciação Científica para o ano de 2025/2026.

1. Da Caracterização

O Programa de Iniciação Científica tem como objetivo incentivar os estudantes para o processo de investigação científica, despertando vocações e talentos acadêmicos. Os projetos de pesquisa podem ser desenvolvidos na seguinte linha:

I – Pesquisa em novas tecnologias em Imaginologia

2. Inscrições:

- 2.1. Data: As inscrições estarão abertas no período de 01 de agosto de 2025 a 15 de agosto de 2025.
- 2.2. A inscrição deverá ser realizada por meio de formulário de inscrição para solicitação do processo de seleção a iniciação científica deverá ser preenchido pelo estudante dentro do prazo estabelecido.
- 2.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo previsto.

3. Número de vagas:

Serão oferecidas 3 vagas para o ano 2025/2026, sendo 1 com bolsa e 2 sem bolsa.

4. Cronograma

- Período de inscrição: 01/08/2025 a 15/08/2025
- Entrevista de Seleção: 20/08/2025 na sala Lilás
- Divulgação dos resultados: 22/08/2025

6. Critérios para participação

6.1. As condições de participação para inscrição de projetos de Iniciação Científica obedecerão aos seguintes requisitos:

I - do orientador:

- a) ser professor da ILAPEO;
- b) possuir experiência na área de pesquisa;
- c) possuir o título de doutor ou mestre com produção científica;
- d) Doutor até 3 (três) estudantes pesquisadores;
- e) Mestre até 2 (dois) estudantes pesquisadores.

II - do estudante pesquisador:

- a) ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da ILAPEO;
- b) ter concluído o primeiro período do seu curso.
- c) possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) maior ou igual a 7,0 (sete) no último semestrecursado;
- d) poder dedicar pelo menos 12 horas semanais às atividades de pesquisa (no caso de receberbolsa).
- e) poder dedicar pelo menos 4 horas semanais às atividades de pesquisa (no caso de não receberbolsa).

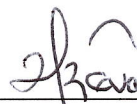
7. Bolsas

8.1 Será concedida bolsa no valor de 200 reais.

8.2 O tempo de duração da bolsa será de 12 meses.

8.3 A bolsa poderá ser cancelada, a qualquer tempo, a pedido: do estudante, do professor ou da Coordenação do Curso, ou em caso dos envolvidos não cumprirem com as atribuições estabelecidas.

Curitiba, Pr, 25 de julho de 2025



Paulo Roberto Prevedello
Coordenador

Concordo:



Tania Maria Able Neto
Vice Diretora Geral